



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 92/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz**, determine estudos para a colocação bicos de luz nos seguintes Bairros:

1 – 02 (dois) bicos de luz no centro do Bairro dos Luz, em nosso Município, mais precisamente 01 (um) em frente a residência do Senhor Geraldo da Luz e 01 (um) em frente a residência do Senhor Jesus da Luz;

2 – 04 (quatro) bicos de luz no centro do Bairro da Gramá, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores dos Bairros acima discriminados, que reivindicaram à instalação dos referidos bicos de luz, tendo em vista que os Bairros estão em constante crescimento populacional, com muitas residências, e grande movimento de moradores e alunos, principalmente no período noturno, por ocasião de retorno aos seus lares; e com a instalação de iluminação pública oferecerá mais segurança a todos evitando assaltos e furtos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

ALEXANDRE BECCO DE OLIVEIRA
Presidente

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

Secretaria Administrativa
Recebido: 14/04/2003

